



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera o Vice-Presidente da  
Comissão de Prerrogativas da  
OAB/PB.*

**PORTARIA nº17/GP/2017**

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Advogado **Vandilo de Farias Brito Sobrinho – OAB/PB 18.860**, do cargo de Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 15 de fevereiro de 2017.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente